



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 44 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 13 de julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para promover a manutenção dos serviços de saúde pública, através da aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de escritório, enfermagem, limpeza, higiene, etc., assim como, para contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, material gráfico, etc., mediante anulação de dotação orçamentária constante da ficha de nº 94 – vencimentos e vantagens fixas.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementação por anulação no valor de R\$ 550.000,00, destinados a custear a manutenção da saúde pública do município. Classificado e codificado conforme segue:

Suplementação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 119	Valor: R\$ 350.000,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica	
Ficha: 122	Valor: R\$ 200.000,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1 Próprio	

Anulação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens fixas	
Ficha: 94	Valor: R\$ 550.000,00
Código de Aplicação: 301.0000– Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 5 de Julho de 2021.


Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora